Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0631670

Ano:
2027

Número da Emenda:
0556

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Destinação de recursos financeiros, na modalidade de subvenção social, para custeio das despesas de manutenção e funcionamento da Sociedade de Santo Antônio de Mogi Mirim, incluindo aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços necessários às atividades da instituição.

Finalidade:
Contribuir para a continuidade e melhoria dos serviços de acolhimento institucional prestados às pessoas idosas, garantindo condições adequadas de atendimento, alimentação, higiene, segurança e bem-estar aos residentes.

Valor (R$):
20.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho:
01.41.11.08.245.1014.2088 - ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
Sociedade de Santo Antonio de Mogi Mirim

CNPJ da Entidade:
54.673.207/0001-56

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **Manoel e P C. Palomino**, **Vereador**, em 14/10/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631670** e o código CRC **D894C5A2**.
